

DECRETO Nº 9843/2025

“Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Sebastião- COMAM, para o biênio 2024 à 2026.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos III e VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os artigos 5º, 6º e 18 da Lei Municipal nº 2.588/2018 que “Altera a Lei 2.509/2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências”;

Considerando o Decreto Municipal nº 9.480, de 21 de outubro de 2024;

Considerando o ofício nº 36/2025/IVE encaminhado pelo Instituto Verdescola ao COMAM solicitando a troca de suplente, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica substituído o membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de São Sebastião nomeado pelo Decreto Municipal nº 9.480/2024, conforme segue:

I – Pela Sociedade Civil:

b) ONG ambientalista

Suplente: Instituto Verdescola: Raquel da Silva de Oliveira por Paula Regina Arruda Temperini.

Artigo 2º- O mandato do membro nomeado por este decreto é referente ao biênio 2024/2026.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/05/2025.

São Sebastião, 20 de agosto de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito